



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Publicado no ato da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 18/08/2020
Oriel Klamerick
Oriel Klamerick
Secr Geral
Port. 002/CMVA/19

PORTARIA Nº 004/CMVA/19
de 18 de Agosto de 2020

**"REORDENA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 § 1º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reordenar a *Comissão Permanente de Licitação – CPL*, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta da seguinte forma: **Rafaela Apolinário Borges, Eliomar Silva Sales e Wanderley Domingos da Silva** para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo o primeiro (Presidente), o segundo (Secretário) e o terceiro (Membro).

Parágrafo único: A nomeação dos Servidores se dará sem ônus para este Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/CMVA/2020 de 21 de Janeiro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020